



**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
Nº 002/2026.
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM E SEM
REMUNERAÇÃO Nº. 001/2026.**



Em cumprimento às determinações do Senhor **VILMAR SCHMOLLER**, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Comissão Especial do Processo de Seleção de Estagiários, nomeada pela **Portaria nº. 2445/2026 do dia 05 (cinco) de maio de 2026**, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Chefe do Executivo Municipal, torna público a realização de PSS - Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para estágio em Ensino Superior nos cursos de Educação (Pedagogia, Letras, Matemática, História, Geografia, Etc), Nutricionista, Enfermagem, Farmácia, Administração, Contabilidade, Engenharia Civil, Assistência Social, Psicologia, Agronomia entre outros, o qual será regido pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, sendo que o estágio observará às disposições da Lei 11.788/2008 e contratação será de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como Servidor Público.

1.0. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1 O Processo Seletivo será executado pela empresa **Leandro Teodoro – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.848.910/0001 – 18**, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 1116, no município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina e pela Comissão Especial do Processo de Seleção de Estagiários, nomeada **Portaria nº. 2445/2026 do dia 05 (cinco) de maio de 2026**.

1.2 O Processo Seletivo para Estagiários destina-se à contratação de acordo com as vagas ofertadas no Edital.

1.3 O estágio desenvolvido no âmbito da Prefeitura de Itapejara D'Oeste tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, a oportunidade de realização de estágio não obrigatório (remunerado) e obrigatório (não remunerado), observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

1.4 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e a Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste –PR.

1.5 O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação de seu resultado, podendo ser renovado por igual período.

1.6 A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar do Termo de Compromisso sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal (de no máximo 20 e 30 horas/semanais).



EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
Nº 002/2026.
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM E SEM
REMUNERAÇÃO Nº. 001/2026.



VAGAS REMUNERADAS E NÃO REMUNERADAS:

Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa	Para Atuar Na Areas Como:	Vagas
30horas (06 horas diárias)	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).	Educação-Professor	Até o limite de 23 (vinte e três).
20horas (04 horas diárias)	R\$ 800,00 (oitocentos reais).	Educação-Professor	Até o limite de 05 (cinco).
30horas (06 horas diárias)	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).	Educação-Nutricionista	Até o limite de 02 (duas).
30horas (06 horas diárias)	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).	Saúde-Farmacêntico	Até o limite de 02 (duas).
30horas (06 horas diárias)	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).	Saúde-Técnico em Enfermagem	Até o limite de 10 (dez).
20horas (04 horas diárias)	R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).	Administração-Administrativo	Até o limite de 09 (nove)
20horas (04 horas diárias)	R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).	Engenharia Civil-Engenheiro	Até o limite de 01 (uma)
20horas (04 horas diárias)	Não remunerado	Educação-Professor	Até o limite de 05 (cinco)
20horas (04 horas diárias)	Não remunerado	Educação-Nutricionista	Até o limite de 05 (cinco)
20horas (04 horas diárias)	Não remunerado	Educação-Assistente Social	Até o limite de 05 (cinco)
20horas (04 horas diárias)	Não remunerado	Educação-Psicólogo	Até o limite de 05 (cinco)
20horas (04 horas diárias)	Não remunerado	Saúde-Técnico em Enfermagem	Até o limite de 04 (quatro)
20horas (04 horas diárias)	Não remunerado	Saúde-Enfermeiro	Até o limite de 04 (quatro)
20horas (04 horas diárias)	Não remunerado	Saúde-Farmacêntico	Até o limite de 04 (quatro)
20horas (04 horas diárias)	Não remunerado	Saúde-Médico	Até o limite de 04 (quatro)
20horas (04 horas diárias)	Não remunerado	Saúde- Educador Físico	Até o limite de 04 (quatro)
20horas (04 horas diárias)	Não remunerado	Saúde-Psicólogo	Até o limite de 04 (quatro)



**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
Nº 002/2026.
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM E SEM
REMUNERAÇÃO Nº. 001/2026.**



20horas diárias)	(04 horas	Não remunerado	Saúde-Nutricioista	Até o limite de 04 (quatro)
20horas diárias)	(04 horas	Não remunerado	Saúde-Terapeuta Ocupacional	Até o limite de 04 (quatro)
20horas diárias)	(04 horas	Não remunerado	Saúde-Fonoaudiologo	Até o limite de 04 (quatro)
20horas diárias)	(04 horas	Não remunerado	Saúde-Assistente Social	Até o limite de 04 (quatro)

1.7 Ocorrerá o desligamento do estagiário:

- I** – por reprovação do estudante;
- II** – pela não comprovação da matrícula e da frequência escolar/acadêmica de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento;
- III** – pela transferência do estagiário para outro curso;
- IV** – pela comprovação de falsidade ou de omissão de informações por parte do estagiário;
- V** – pelo não cumprimento das normas municipais que regem o estágio;
- VI** – automaticamente após o término do período máximo do estágio;
- VII** – a qualquer tempo no interesse e conveniência da Prefeitura Municipal Itapejara D’Oeste -PR;
- VIII** – a pedido do Estagiário;
- IX** – pelo não comparecimento a unidade onde estiver realizando o estágio, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30 dias, durante todo o período de estágio.

2.0 – DO CRONOGRAMA:

2.1. O Processo Seletivo será realizado dentro do seguinte Cronograma:

2.1.1. PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 13/05/2026, no site

www.portal.wisdomcursos.org no Mural da Prefeitura de Itapejara D’Oeste e no site do Município **www.itapejaradoeste.pr.gov.br**.

2.1.2. INÍCIO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 13/05/2026.

2.1.3. TÉRMINO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 29/05/2026.

Até as 23h:59min

2.1.4. RELAÇÃO DE INSCRITOS: 01/06/2026

2.1.5. RECURSOS da INSCRIÇÃO: 02/06/2026.



**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
Nº 002/2026.
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM E SEM
REMUNERAÇÃO Nº. 001/2026.**



Até 18h00min.

- 2.1.6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ENSALAMENTO: 05/06/2026.**
- 2.1.7. REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 14/06/2026.**
- 2.1.8. PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR: 14/06/2026 A PARTIR DAS 20h**
- 2.1.9. RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR: 15/06/2026 a 16/06/2026**
- 2.1.10. GABARITO OFICIAL E RESULTADO PRELIMINAR: 22/06/2026**
- 2.1.11. RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR: 23/06/2026 a 24/06/2026.**
- 2.1.12. RESULTADO FINAL: 26/06/2026**
- 2.1.13. RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL: 29/06/2026 e 30/06/2026**
- 2.1.14. DATA PROVÁVEL DA PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO: 03/07/2026.**

2.2. Eventuais alterações no cronograma citado no item acima, serão previamente comunicadas, através do **site portal.wisdomcursos.org** por meio de Retificações do Edital.

3.0 – DOS REQUISITOS:

3.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo para Estagiários, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a)** Estar matriculado e ter frequência na Rede de Ensino Público ou Privado, no Ensino Superior e/ou Pós Graduação/Especialização na área pretendida;
- b)** Dispor de compatibilidade de horário do estágio com a grade curricular da Instituição de Ensino;
- c)** Possuir idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos no ato da convocação;
- d)** Ter disponibilidade de horário (matutino e/ou vespertino) para cumprir o estágio;
- e)** Concordar expressamente com a carga horária e o horário de estágio a serem fixados conforme conveniência do Município;
- f)** Não ter sido estagiário no Município pelo período de 02 (dois) anos no mesmo curso.

4.0 – DA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTÁGIO:

4.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de Estágio não Obrigatório Remunerado e Obrigatório não remunerado para alunos que estejam matriculados nos seguintes Cursos:

a) Educação:

- Ensino Superior – Pedagogia, Letras, Matemática, História, Geografia, Artes Visuais, Educação Física, Nutrição, Assitência Social, Psicologia;
- Ensino Pós-Graduação – Educação e Educação Especial.
- Especialização.



**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
Nº 002/2026.
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM E SEM
REMUNERAÇÃO Nº. 001/2026.**



b) Saúde:

- Ensino Superior – Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Assistência Social, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Educação Física, Medicina.

c) Outros:

- Ensino Superior - Administração, Engenharia Civil, Engenharia Agrônoma, Contabilidade.

4.2 Das vagas destinadas aos candidatos classificados neste Processo Seletivo, 10%(dez por cento) deverão ser ocupadas por candidatos que, nos termos do art.

37, VII, da Constituição Federal de 1988, preencherem os requisitos legais exigidos.

4.2.1 A comprovação a que se refere o item acima deverá ser feita no ato da convocação, por meio da apresentação de Laudo Médico atestando aptidão física/mental para o desenvolvimento de tais funções.

5.0 – DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição implica no pleno conhecimento e aceitação expressa de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

5.1.2 As inscrições serão **GRATUITAS**, e poderão ser feitas do dia **13/05/2025** até às **23h e 59min do dia 29/05/2026** no endereço eletrônico **www. portal.wisdomcursos.org**

5.1. É vedada a inscrição de candidatos que já prestaram Estágio nesta unidade concedente por período igual ou superior a 02 (dois) anos no mesmo curso.

5.2. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no requerimento de inscrição, sendo que, no caso de preenchimento do formulário de inscrição com dados incorretos ou quaisquer declarações falsas, inexatas ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá a sua inscrição não homologada, e consequentemente anulada todos os atos dela decorrentes.

5.2.1. Os candidatos portadores de necessidades especiais que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão declarar tal intenção no ato de inscrição e anexar LAUDO MÉDICO emitido nos últimos doze meses contados da data de publicação deste edital que comprove a condição de PCD, se necessário, solicitar condições especiais para realizar as provas escritas no formulário anexo a este edital.

5.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4. Quaisquer alterações no presente edital serão devidamente publicadas na imprensa oficial do



**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
Nº 002/2026.
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM E SEM
REMUNERAÇÃO Nº. 001/2026.**



Município de Itapejara D'Oeste e no [site portal.wisdomcursos.org](http://portal.wisdomcursos.org) ficando os interessados desde já cientificados.

6.0 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

6.1. Será divulgado, conforme cronograma (tem 2.0) e seus subintes, a Relação dos Inscritos nos mesmos veículos de comunicação descritos no item 2.1.1.

7.0 – DA PROVA OBJETIVA, LOCAL E SUA REALIZAÇÃO:

7.1. A prova será realizada no Município de Itapejara D'Oeste - PR para todos os candidatos que tenham as inscrições homologadas, tendo **início às 09h00 horas e término às 12h00 horas**, nas dependências do **Colegio Municipal Nereu Ramos**, endereço: **Rua Rui Barbosa, nº 601, Centro – Itapejara D'Oeste- Paraná.**

7.2. A prova escrita será composta de 20 (vinte) questões objetivas (classificatória), questão de múltipla escolha (a, b, c, d, e), abrangendo as seguintes áreas do conhecimento:

ENSINO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Total de pontos
Língua Portuguesa	05	06	30
Matemática	05	03	15
Conhecimentos Gerais	05	04	20
Conhecimentos Específicos	05	07	35
TOTAL			100

7.3. Consta no anexo I deste Edital o conteúdo programático cobrado nas respectivas provas.

7.4. Será eliminado do Processo Seletivo para Estágio, o candidato que, na somatória geral das questões da Prova Objetiva, **zerar a mesma.**

7.5. A nota final dos candidatos será igual ao total de pontos obtidos na prova objetiva.

7.6. Os candidatos deverão comparecer no local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estipulado no item 7.1., munidos de: documento pessoal com foto (RG ou Carteira de Habilitação), caneta esferográfica azul ou preta.

7.6.1. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para seu início.



EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
Nº 002/2026.
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM E SEM
REMUNERAÇÃO Nº. 001/2026.



7.6.2. O não comparecimento do (a) candidato (a), no horário acima (item 7.1.) implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

7.6.3. Durante a prova não serão permitidos consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquinas calculadoras, agendas eletrônicas, telefones celulares, ou qualquer tipo de receptor e emissor de mensagens, assim como uso de bonés, gorro, chapéu e óculos de sol.

7.6.4. Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que, durante a realização da prova for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer meio de comunicação.

7.6.5. Os candidatos só poderão ausentar-se da sala, depois de decorrido 01 (uma) hora após o início das provas.

7.6.6. A folha de respostas (gabarito) será identificada, pelo próprio candidato, em campo específico, com a assinatura, e não poderá ser substituído em hipótese alguma.

7.6.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários preestabelecidos.

7.6.8. O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

7.6.9. A correção da prova objetiva será feita exclusivamente pela folha de resposta (Gabarito).

7.6.10. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para este fim, deverá levar um acompanhante que ficará em local reservado para tal fim.

8.0 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1. Em caso de empate, considerar-se-á os seguintes critérios:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo Simplificado, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).

b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.

c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.

d) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais. e) obtiver maior pontuação em Matemática;

e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem).

f) Sorteio público



EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
Nº 002/2026.
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM E SEM
REMUNERAÇÃO Nº. 001/2026.



9.0 – DOS RECURSOS:

9.1. Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados no prazo estipulado no cronograma deste edital, assim entendidos:

9.1.1 contra o indeferimento da inscrição nas condições: condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;

9.1.2 contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;

9.1.3 contra a nota final e classificação dos candidatos.

9.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico <https://portal.wisdomcursos.org/>, sob pena de perda do prazo recursal.

9.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico <https://portal.wisdomcursos.org/>.

9.4 As alegações devem estar fundamentadas em:

- a) Citação das fontes de pesquisa;
- b) Nome dos autores;
- c) Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.

9.5 Procedimentos para envio do recurso:

- a) Acessar o site;
- b) Preencher o formulário de recurso citando o número da questão, fundamentar e especificar o pedido;
- c) Anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados;
- d) Enviar através de link específico de Recursos no site <https://portal.wisdomcursos.org/>, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar recursos.

9.6 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

9.7 Os arquivos devem ser exclusivamente em .pdf, sendo que Arquivos enviados em extensões diferentes não serão analisados pela Banca e serão preliminarmente indeferidos.

9.8 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente contra questões da prova objetivas e o gabarito preliminar, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

9.9 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

9.10 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 9.1 deste Edital.

9.11 Admitir-se-á um único recurso por questão pelo candidato, relativamente ao gabarito preliminar



EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
Nº 002/2026.
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM E SEM
REMUNERAÇÃO Nº. 001/2026.



divulgado, não sendo aceitos em hipótese alguma recursos coletivos.

9.12 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do cargo, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

9.13 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

9.14 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

9.15 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos. 9.16 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

9.17 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo. 9.18 As respostas dos recursos estarão disponíveis no link <https://portal.wisdomcursos.org/> na área do candidato, em data da divulgação dos resultados constante no cronograma.

9.19 A Banca Examinadora, responsável pela organização do certame e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

9.20 Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.

10 – DA CLASSIFICAÇÃO:

10.1. A relação dos candidatos, em ordem de classificação, será publicada nos mesmos veículos de comunicação descritos no item 2 e seus subitens.

11 – DA CONVOCAÇÃO:

11.1. Serão convocados os candidatos na ordem de sua classificação, de acordo com as necessidades da Prefeitura de Itapejara D'Oeste.

11.2. O candidato classificado, quando for chamado a ocupar a vaga deve **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar cópia do Documento de Identidade, CPF, comprovante de residência e atestado de matrícula atualizado, **no prazo máximo de 03 (três) dias corridos**, no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Itapejara D'Oeste.

11.3 Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão apresentar juntamente com os documentos citados no item 11.2 o Laudo Médico atestando aptidão física/mental para o desenvolvimento de tais funções.

11.4 O candidato convocado poderá assumir a vaga desde que em conformidade e exigências do seu



**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
Nº 002/2026.
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM E SEM
REMUNERAÇÃO Nº. 001/2026.**



curso e sua instituição de ensino.

11.5 À Administração Municipal da Prefeitura de Itapejara D'Oeste é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de ser homologado, se constatada irregularidade substancial insanável.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão especialmente designada para o presente processo seletivo.

Itapejara D'Oeste, 13 de maio de 2026.

COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ALDECIR PEGORINI
Presidente.

ANDREIA ANTUNES ALVES
Membro

ARAN KLEIN FERNANDES
Membro

JOCI CARRARO FANTE
Membro



**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
Nº 002/2026.
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM E SEM
REMUNERAÇÃO Nº. 001/2026.**



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) Para os estudantes na área da Educação:

a) Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Fonética. Sinônimos e Antônimos. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Flexão do substantivo e adjetivo. Numerais. Conjugação e emprego do verbo. Classificação, emprego e colocação de pronomes. Emprego da preposição e da conjunção e relações que estabelecem. Advérbio. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Interjeição. Conjunção. Crase. Figuras de linguagem. Análise sintática: termos da oração.

b) Matemática: Números Naturais. Operação no conjunto dos números inteiros e racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e divisores de um número inteiro. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC) de um número natural. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. Porcentagem. Introdução à Estatística: gráficos, média aritmética, média aritmética ponderada. Geometria: sólidos geométricos, polígonos e ângulos. Sistemas de medidas decimais: medidas de comprimento (perímetro), de superfície, de capacidade, de volume e de massa, medidas de tempo. Equações do 1º grau. Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis. Inequações de 1º grau; Resolução de problemas.

c) Conhecimentos Gerais: História Geral e do Brasil; Geografia Geral e do Brasil; Atualidades; Aspectos da Sociedade Política do Brasil, Lei de Estágio Nº. 11.788.

d) Conhecimentos Específicos: Legislação; Fundamentos teóricos e filosóficos da Educação no Brasil; Educação e o pensamento social brasileiro; Produção teórica e filosófica contemporânea; História da Educação no Brasil; Movimentos Sociais e Educação; Parâmetros Curriculares Nacionais; Educação e diversidade social; Relações entre Estado, Política e Educação; Elaboração, gestão e avaliação de projetos educacionais; Educação e Inclusão: Política de Educação Especial, Políticas e Estratégias de Inclusão; Marcos Legais relativos ao combate à discriminação racial; Diferenças e preconceitos na escola; Política de Financiamento da Educação - origens e fontes de recursos para a educação. O FUNDEB; O Conselho Escolar como instrumento de gestão democrática; O Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 8069/90; Análise da dinâmica educacional e social da criança e do adolescente de risco e de sua rede de relações; A Organização da Educação Brasileira; A ampliação do Ensino Fundamental para 9 anos; Modalidades de Educação de Jovens e Adultos; Conceitos e concepções de currículo; Metodologia para o planejamento curricular; Modelos e tipos de currículo; Tecnologias de informação e comunicação e práticas educativas; Estudo da psicogênese da língua escrita; Avaliação escolar e planejamento numa perspectiva emancipatória; Alfabetização e letramento; Políticas de formação continuada e prática educativa.

2) Para os estudantes na área da Saúde:

a) Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Fonética. Sinônimos e Antônimos. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Flexão do substantivo e adjetivo. Numerais. Conjugação e emprego do verbo. Classificação, emprego e colocação de pronomes. Emprego da preposição e da conjunção e relações que estabelecem. Advérbio. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Interjeição. Conjunção. Crase. Figuras de linguagem. Análise sintática: termos da oração.

b) Matemática: Números Naturais. Operação no conjunto dos números inteiros e racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e divisores de um número inteiro. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC) de um número natural. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. Porcentagem. Introdução à Estatística: gráficos, média aritmética, média aritmética ponderada. Geometria: sólidos geométricos, polígonos e ângulos. Sistemas de medidas decimais: medidas de comprimento (perímetro), de superfície, de capacidade, de volume e de massa, medidas de tempo. Equações do 1º grau. Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis. Inequações de 1º grau; Resolução de problemas.

c) Conhecimentos Gerais: História Geral e do Brasil; Geografia Geral e do Brasil; Atualidades; Aspectos da Sociedade Política do Brasil, Lei de Estágio N°. 11.788.

d) Conhecimentos Específicos: Legislação; Parâmetros para o funcionamento do SUS; Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem; Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura, Controle, Curativos – Potencial de contaminação, Condutas do Auxiliar de Enfermagem na Saúde Mental – intervenções, sinais e sintomas; Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS/SIDA, Sífilis, Gonorréia, Uretrites, Condiloma Acuminado, Linfogranuloma venéreo, Cancro mole – Prevenção; Imunização – Vacinas, acondicionamento, Cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, Calendário de vacinação); Esterilização de Material; Saneamento Básico – Esgoto sanitário, Destino do Lixo; Saúde da Mulher – Planejamento familiar, gestação (pré- natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas; Ética: Princípios Básicos De Ética; Regulamentação do Exercício Profissional e Relações Humanas; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e

3) Para os estudantes na área de Administração, Contabilidade:

- **Língua Portuguesa:** Interpretação de texto, fonética, ortografia, acentuação, pontuação, flexão, conjugação verbal, regência, concordância, pronomes, crase, figuras de linguagem e análise sintática.
- **Matemática:** Operações com números naturais, inteiros e racionais, MMC, MDC, porcentagem, estatísticas básicas, geometria, equações do 1º grau, resolução de problemas.
- **Conhecimentos Gerais:** História, Geografia, Atualidades, Sociedade Política do Brasil, Lei de Estágio N° 11.788.
- **Conhecimentos Específicos:** Fundamentos de administração e contabilidade, teorias administrativas, contabilidade geral, custos, orçamentos, análise financeira, gestão de processos, logísticas e responsabilidade fiscal.

4) Para os estudantes na área de Engenharia Civil:

- **Língua Portuguesa:** Interpretação de texto, fonética, ortografia, acentuação, pontuação, flexão, conjugação verbal, regência, concordância, pronomes, crase, figuras de linguagem e análise sintática.
- **Matemática:** Operações com números naturais, inteiros e racionais, MMC, MDC, porcentagem, estatísticas básicas, geometria, equações do 1º grau, resolução de problemas.
- **Conhecimentos Gerais:** História, Geografia, Atualidades, Sociedade Política do Brasil, Lei de Estágio N° 11.788.
- **Conhecimentos Específicos:** Materiais de construção, resistência dos materiais, cálculo estrutural, geotécnica, hidráulica, infraestrutura urbana, planejamento e gestão de obras, normas técnicas e sustentabilidade.

5) Para os estudantes na área Social:

- **Língua Portuguesa:** Interpretação de texto, fonética, ortografia, acentuação, pontuação, flexão, conjugação verbal, regência, concordância, pronomes, crase, figuras de linguagem e análise sintática.
- **Matemática:** Operações com números naturais, inteiros e racionais, MMC, MDC, porcentagem, estatísticas básicas, geometria, equações do 1º grau, resolução de problemas.
- **Conhecimentos Gerais:** História, Geografia, Atualidades, Sociedade Política do Brasil, Lei de Estágio N° 11.788.
- **Conhecimentos Específicos:** Fundamentos da Assistência Social, direitos humanos, políticas públicas, ética, gestão de projetos sociais, intervenção comunitária, inclusão social e combate à desigualdade.

6) Para os estudantes na área de Agronomia:

- **Língua Portuguesa:** Interpretação de texto, fonética, ortografia, acentuação, pontuação, flexão, conjugação verbal, regência, concordância, pronomes, crase, figuras de linguagem e análise sintática.
- **Matemática:** Operações com números naturais, inteiros e racionais, MMC, MDC, porcentagem, estatísticas básicas, geometria, equações do 1º grau, resolução de problemas.
- **Conhecimentos Gerais:** História, Geografia, Atualidades, Sociedade Política do Brasil, Lei de Estágio N° 11.788.
- **Conhecimentos Específicos:** Fundamentos da Agronomia, solos, nutrição de plantas, controle de pragas, irrigação, mecanização agrícola, planejamento e uso sustentável dos recursos naturais, agrometeorologia, e economia rural.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA.

À Comissão de Processo Seletivo para Estagiários:

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	
INSCRIÇÃO:	DOCUMENTO:
CARGO PRETENDIDO:	FONE:

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.298/1999

SIM NÃO

Tipo de Deficiência: Física Auditiva Visual Mental Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

SIM NÃO

Em caso positivo, especificar:

Itapejara D'Oeste, ____/____/ 2026.

Assinatura do Candidato.